



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de setembro de 2021

Edição 1.643 - Ano XVI - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1457 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LDO 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tamarana, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - (não se aplica a este município)
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

Parágrafo primeiro. Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual.

Parágrafo segundo. Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 2 de 15



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Parágrafo primeiro. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

Parágrafo segundo. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo primeiro. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo segundo. Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 compreenderá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

I. Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. Orçamento de Seguridade Social abrange os fundos, autarquias, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a saúde, assistência social e previdência.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei federal 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquias e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - A elaboração do projeto e a elaboração execução da Lei Orçamentária Anual deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma das etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação para:

- a) a estimativa das receitas para os exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculos.
- b) a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2022 e seus anexos;
- c) Lei Orçamentária Anual para 2022 e seus anexos.

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquias, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo primeiro. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

Parágrafo segundo. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

Parágrafo primeiro. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, conforme determinar a legislação vigente na data do repasse.

Parágrafo primeiro. Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração ou fomento, conforme determina a Lei Federal no. 13.019/14, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a exigência do art. 4º, I, “F” e art. 26 Lei Complementar nº. 101/00, as quais autorizam a concessão de contribuições e auxílios.

Parágrafo segundo. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo mediante Decreto, autorizado a efetuar alterações orçamentárias do tipo transposição, remanejamento, transferência de recursos, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em créditos adicionais, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, até o limite de 10% (Dez por cento). (art 167, VI da Constituição Federal)

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma ação para outra e/ou de um órgão para outro.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2022, se a administração direta ou indireta for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público, ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021 acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal, Fundos e Autarquias adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 52 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda até 30 de março do corrente exercício, por meio eletrônico, na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual para 2022, determinado pelo § 1o, 5o e 6o do art. 100 da Constituição Federal, de 1988.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne os conjuntos de princípios, objetivos, instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, Lei Federal nº. 12.305/10.

Parágrafo Único. Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Tamarana – PR, e dá outras providências. Lei Municipal nº. 1146 de 02/05/2016.

Art. 54 - O Executivo Municipal, enviará a proposta orçamentária consolidada à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 55 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 01 de janeiro de 2022, a programação constante do projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada trimestre, até o limite de 3/12 (três doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 56 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. O índice utilizado para correção monetária em caso de atraso no pagamento será o INPC/IBGE, com juros de mora simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - O Poder Executivo Municipal está autorizado a compatibilizar os anexos na Lei Municipal (PPA 2022 – 2025) para integração dos instrumentos de Planejamentos.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 31 de Agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 1/2
 Data: 24/06/2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.347.249,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.017.938,18	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.017.938,18	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	17.820.022,90		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.880.785,92		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.320,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	254.809,36		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		244.400,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.400,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	244.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.084.911,41	
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		52.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	52.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		1.220.701,91	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	237.753,91		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	982.948,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		109.200,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	109.200,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		180.000,00	
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.519.369,50	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211.806,36		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.601.486,12		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOR	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	596.698,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770.034,95		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	301.289,70		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.985.233,36		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CC	418.568,56		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	395.384,58		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC	446.800,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	769.667,38		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.400,00		
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DO AR		3.640,00	
3.3.96.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC	3.640,00		
3.3.96.48.01.00.00.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	3.640,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.719.863,65
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.563.863,65	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.563.863,65	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.132.109,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.354,65		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.400,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		156.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	156.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			381.680,08
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		381.680,08	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		381.680,08	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08		
Total das despesas:				43.448.793,32
Total da entidade:				43.448.793,32
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.103.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.691.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.691.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 2/2
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
		Total das despesas:		2.403.000,00
		Total da entidade:		2.403.000,00
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das despesas:		45.851.793,32
		Total geral:		45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1/6
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			45.156.793,32
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.891.313,58	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.585.654,59	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.799,11		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	1.082.594,76		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pod	1.001.905,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	601.141,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	250.477,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	150.285,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pod	80.689,73		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	48.413,81		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	20.172,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	12.103,47		
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	14.204,35		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pod	7.025,62		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	4.215,36		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	1.756,41		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	1.053,85		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pod	7.178,73		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	4.307,23		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	1.794,69		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Po	1.076,81		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	5.141,60		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	2.142,28		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	1.285,35		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.480.286,25		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.743.813,50		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.326,04		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	652.870,57		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	391.724,20		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	163.216,80		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	97.929,57		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	2.296,08		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.379,09		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	573,40		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	343,59		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	184.529,58		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	110.719,74		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	46.131,57		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	27.678,27		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	67.629,81		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	40.579,74		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	16.906,63		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.143,44		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	836.487,46		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	831.533,78		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	498.920,35		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	207.883,40		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	124.730,03		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	4.953,68		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	3.496,75		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.456,93		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	736.472,75		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	736.472,75		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	677.414,91		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 2/6
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	406.512,96		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	169.233,97		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	101.667,98		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jt	5.314,93		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	3.190,95		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	1.327,83		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	796,15		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ.	25.162,05		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	15.097,46		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	6.290,43		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	3.774,16		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ.	28.580,86		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	17.148,83		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	7.145,08		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	4.286,95		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		712.812,18	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.042,97		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.935,48		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.278,36		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	9.421,60		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	448.973,20		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	59,36		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	28.726,76		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e .	18.374,45		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		592.846,81	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	592.846,81		
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaç	592.846,81		
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumina	592.846,81		
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	30.088,71		
4.1.1.3.8.02.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	562.758,10		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		99.346,02	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		99.346,02	
4.1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	99.346,02		
4.1.2.4.0.01.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	57.770,34		
4.1.2.4.0.01.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	299,73		
4.1.2.4.0.01.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	32.367,30		
4.1.2.4.0.01.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	8.908,65		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		75.804,86	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.735,83	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de ocupa	2.735,83		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.735,83		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.704,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,83		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		73.069,03	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.069,03		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.069,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.069,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	2.587,05		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REND FUNDEB 60%	1.097,29		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REND FUNDEB 40%	88,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REND FONTE 103	76,64		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REND FONTE 104	163,19		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REND FONTE 107	510,88		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REND FONTE 138	90,74		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REND FONTE 139	46,22		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 3/6
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REND FONTE 140	2,60		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REND FONTE 141	19,90		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	REND FONTE 144	5,08		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	REND FONTE 145	35,95		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	REND FONTE 110	122,56		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	REND FONTE 149	1,65		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	REND FONTE 156	220,79		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	REND FONTE 158	105,25		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	51.000,78		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REND FONTE 303	483,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	REND FONTE 495 PMAQ	1.576,14		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	REND FONTE 496	101,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	REND FONTE 497	467,78		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	REND FONTE 498	40,96		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	REND FONTE 500	2.242,52		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	REND FONTE 494- SUS CUSTEIO	45.609,27		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	478,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	RENDIMENTOS - Recursos da Assistencia Social	869,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	REND FONTE 744	360,01		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	REND FONTE 733	452,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	REND FONTE 771 - PPAS	57,16		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rendimentos - Recursos Diversos	2.011,16		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	REND FONTE 501	361,02		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	REND FONTE 504	569,22		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	REND FONTE 507	146,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	REND FONTE 510	77,18		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	REND FONTE 511	443,77		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	REND FONTE 512	57,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	REND FONTE 556	107,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	REND FONTE 734	97,87		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	REND FONTE 143	151,76		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rendimentos - Recursos Livres	16.600,34		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	REND RECURSOS LIVRES	8.744,87		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	REND ICMS ECOLOGICO	2.679,21		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	REND REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA - C	5.176,26		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	12.302,40		
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	4,90		
4.1.4.0.0.00.1.2.01.00.00	Receita Agropecuaria - Multas e Juros	4,90		
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	249,06		
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	7,41		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		39.996.870,27	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.326.089,84	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	22.326.089,84		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.285.214,98		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	15.237.521,17		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	15.237.521,17		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	11.428.140,88		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	4.761.725,36		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (-3.809.380,29		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	2.857.035,22		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	1.432.126,77		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% C	1.432.126,77		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	759.677,77		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	564.708,39		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	107.740,61		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	615.567,04		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	615.567,04		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	461.675,28		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	192.364,70		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 4/6
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	-153.891,76		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	115.418,82		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	255.770,01		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	27,79		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prodi	27,79		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.742,22		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	255.742,22		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.789.800,19		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	3.283.292,63		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	3.283.292,63		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	3.283.292,63		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	PABS - Programa de Informatização APS	416.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	PABS - Agente Comunitário de Saúde	495.307,90		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	699.210,15		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada	915.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.20.00	PABS - Incent. Ações Estratégicas	757.774,58		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Al	284.491,08		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e P	284.491,08		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferencia de recursos do SUS - Atenção Especializac	284.491,08		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Transferencia de recursos do SUS - Mac Samu 192	284.491,08		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	181.632,94		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	181.632,94		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	181.632,94		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	58.552,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00	VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	123.080,94		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêuti	40.383,54		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêu	40.383,54		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacê	40.383,54		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Componente Basico Assistencia Farmaceutica	40.383,54		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	653.504,66		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	390.391,75		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	390.391,75		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	140.620,11		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	140.620,11		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	85.845,94		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEF Pre-Escola	26.862,40		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEF eJA	2.588,92		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAEF Creche	24.187,82		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAEF Alimentação Escolar AEE	1.135,03		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	122.492,80		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	122.492,80		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE Fundamental	105.977,80		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE Ensino Medio	15.515,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	217.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	217.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	217.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - SUAS - CRAS	72.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços IGDB	70.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferencias Familia Paranaense	75.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	124.800,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	124.800,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	124.800,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 17	124.800,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entic		12.760.131,33	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	12.760.131,33		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.967.162,82		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.831.929,10		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.831.929,10		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre	7.744.156,66		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	3.226.731,94		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 5/6
 Data: 24/06/2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação - Formação	-2.581.385,55		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.936.039,17		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota Parte do ICMS Ecologico	506.386,88		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	929.901,51		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	929.901,51		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre	697.426,14		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	290.594,22		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação - Formação I	-232.475,38		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	174.356,53		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	185.224,44		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.224,44		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre	133.401,04		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	55.583,77		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação - I	-37.110,63		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	33.350,26		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	20.107,77		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	20.107,77		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	2.064,06		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	2.064,06		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prodi	2.064,06		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	439.404,16		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	439.404,16		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	439.404,16		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	HOSPSUS	105.564,16		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	APSUS - ESTADO CONTA 71006-0	333.840,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	350.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progi	350.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Proi	350.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	350.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500,29		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500,29		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500,29		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	DETRAN Multas	1.500,29		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.910.649,10	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/I	4.910.649,10		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	4.910.649,10		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	4.910.649,10		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	4.910.649,10		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	4.823.443,23		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	87.205,87		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.894,82	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições Divarsas	55.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	Restituição de Convênios	20.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.894,82	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	4.894,82		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.894,82		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			695.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		695.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		695.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípi	695.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	695.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	695.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderni	695.000,00		



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 6/6
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	Construção Paço Municipal	695.000,00		
Total das receitas:				45.851.793,32
Total por entidade:				45.851.793,32
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				45.851.793,32
Total geral:				45.851.793,32

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1/1
Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
5 Defesa Nacional	153 Defesa Terrestre
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	843 Serviço da Dívida Interna



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 1/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 02.00 GABINETE DA PREFEITA		0,00	1.580.179,77	0,00	1.580.179,77
Unidade: 02.01 GABINETE DA PREFEITA		0,00	1.580.179,77	0,00	1.580.179,77
04	Administração		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122	Administração Geral		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002.2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.568.179,77		1.568.179,77
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		12.000,00		12.000,00
Órgão: 03.00 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	117.801,16	0,00	117.801,16
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		0,00	117.801,16	0,00	117.801,16
04	Administração		117.801,16		117.801,16
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.124.0003.2.004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL		0,00	958.017,37	0,00	958.017,37
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		0,00	277.642,53	0,00	277.642,53
02	Judiciária		277.642,53		277.642,53
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		277.642,53		277.642,53
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
02.062.0031.2.005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		0,00	680.374,84	0,00	680.374,84
02	Judiciária		680.374,84		680.374,84
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		680.374,84		680.374,84
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		680.374,84		680.374,84
02.062.0031.2.006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		680.374,84		680.374,84
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		727.400,00	3.623.453,92	0,00	4.350.853,92
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		727.400,00	3.623.453,92	0,00	4.350.853,92
04	Administração	727.400,00	3.517.997,92		4.245.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.373.437,92		4.100.837,92
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.321.437,92		4.048.837,92
04.122.0004.1.009	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	32.400,00			32.400,00
04.122.0004.1.024	CONSTRUÇÃO PACO MUNICIPAL	695.000,00			695.000,00
04.122.0004.2.007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		427.755,80		427.755,80
04.122.0004.2.008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		12.868,96		12.868,96
04.122.0004.2.009	RH - RECURSOS HUMANOS		196.646,68		196.646,68
04.122.0004.2.010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		2.558.288,51		2.558.288,51



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 2/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		727.400,00	3.623.453,92	0,00	4.350.853,92
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		727.400,00	3.623.453,92	0,00	4.350.853,92
04	Administração	727.400,00	3.517.997,92		4.245.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.373.437,92		4.100.837,92
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.321.437,92		4.048.837,92
04.122.0004.2.011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		125.877,97		125.877,97
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0030.2.014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		52.000,00		52.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
04.243.0004.2.078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
05.153.0006.2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		105.456,00		105.456,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	1.726.322,52	400.400,00	2.126.788,61
Unidade: 06.01 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		0,00	1.257.322,52	400.400,00	1.657.722,52
04	Administração		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005.2.027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		260.194,56		260.194,56
04.123.0005.2.028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		397.842,31		397.842,31
04.123.0005.2.029	SERVIÇOS CONTABEIS		424.604,90		424.604,90
04.123.0005.2.030	SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		174.680,75		174.680,75
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA			400.400,00	400.400,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		0,00	469.066,09	0,00	469.066,09
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
14.423.0005.2.031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA		469.066,09		469.066,09



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 3/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		31.200,00	11.343.688,59	0,00	11.374.888,59
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		31.200,00	11.070.642,95	0,00	11.101.842,95
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		1.189.228,90		1.189.228,90
12.361.0014.2.034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		203.990,63		203.990,63
12.361.0014.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.202.352,43		1.202.352,43
12.361.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.858.940,52		2.858.940,52
12.361.0014.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		87.294,18		87.294,18
12.361.0014.2.278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.549.261,43		1.549.261,43
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.362.0029.2.044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.364.0032.2.271	COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCACAO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015.1.011	Construção e Reforma de Unidades	31.200,00			31.200,00
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR		71.908,62		71.908,62
12.365.0015.2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		1.965.600,00		1.965.600,00
12.365.0015.2.274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO		24.207,72		24.207,72
12.365.0015.2.279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		1.572.843,70		1.572.843,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.366.0016.2.041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		2.591,52		2.591,52
12.366.0016.2.042	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		61.029,28		61.029,28
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
12.367.0017.2.275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		205.400,00		205.400,00
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		0,00	70.658,64	0,00	70.658,64
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.391.0018.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		41.600,00		41.600,00
13.391.0018.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		20.800,00		20.800,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 4/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		31.200,00	11.343.688,59	0,00	11.374.888,59
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		0,00	70.658,64	0,00	70.658,64
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
13.392.0019.2.047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		8.258,64		8.258,64
Unidade: 07.03 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		0,00	202.387,00	0,00	202.387,00
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
27.812.0028.2.048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO		202.387,00		202.387,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE		0,00	13.396.376,89	0,00	13.396.376,89
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	13.396.376,89	0,00	13.396.376,89
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.122.0004.2.277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		5.200,00		5.200,00
10.122.0004.2.389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		182.586,59		182.586,59
10.122.0004.2.390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		230.680,77		230.680,77
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010.2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		126.236,24		126.236,24
10.301.0010.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		57.200,00		57.200,00
10.301.0010.2.063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		7.440.821,59		7.440.821,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011.2.064	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.303.0037.2.388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.304.0012.2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
10.305.0013.2.075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 5/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.753.217,70	0,00	2.753.217,70
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.730.977,70	0,00	2.730.977,70
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.241	Assistência ao Idoso		364.500,00		364.500,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		364.500,00		364.500,00
08.241.0036.2.288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		364.500,00		364.500,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
08.244.0007.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.160.640,00		1.160.640,00
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0034.2.280	BLOCO DA GESTAO DO SUAS		29.057,16		29.057,16
08.244.0034.2.281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		10.400,00		10.400,00
08.244.0034.2.282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		75.000,00		75.000,00
08.244.0034.2.283	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		8.452,53		8.452,53
08.244.0034.2.284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		868.728,01		868.728,01
08.244.0034.2.285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		11.440,00		11.440,00
08.244.0034.2.286	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		202.760,00		202.760,00
Unidade: 09.03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08	Assistência Social		14.000,00		14.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.243.0035.6.002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	8.240,00	0,00	8.240,00
08	Assistência Social		8.240,00		8.240,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.240,00		8.240,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
08.241.0036.2.077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	657.067,36	0,00	657.067,36
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	512.496,00	0,00	512.496,00
20	Agricultura		512.496,00		512.496,00
20.606	Extensão Rural		59.000,00		59.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		59.000,00		59.000,00
20.606.0025.2.023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENEFICORIAS - PDR		59.000,00		59.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
20.608.0024.2.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/10/2022 (C)

Página: 6/7

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade de:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão de:	10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	657.067,36	0,00	657.067,36
Unidade de:	10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	512.496,00	0,00	512.496,00
20	Agricultura		512.496,00		512.496,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
20.608.0024.2.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
Unidade de:	10.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	144.571,36	0,00	144.571,36
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
23.695.0026.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		144.571,36		144.571,36
Órgão de:	11.00 SECRETARIA DE OBRAS	216.659,00	4.368.062,87	0,00	4.584.721,87
Unidade de:	11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS	216.659,00	4.368.062,87	0,00	4.584.721,87
15	Urbanismo	216.659,00	1.996.223,51		2.212.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	216.659,00	800.347,54		1.017.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	216.659,00	800.347,54		1.017.006,54
15.451.0020.1.003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	216.659,00			216.659,00
15.451.0020.2.015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		800.347,54		800.347,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0020.2.016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
15.452.0021.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.206,30		95.206,30
16.482.0022.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		95.206,30		95.206,30
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.227.717,35		1.227.717,35
26.782.0027.2.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		205.830,17		205.830,17
26.782.0027.2.080	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		843.085,54		843.085,54



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.356.939,08	41.691.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	1.167.200,00	0,00	1.167.200,00
Unidade: 12.01 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	1.151.200,00	0,00	1.151.200,00
18	Gestão Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023.2.270	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.111.200,00		1.111.200,00
18.541.0023.2.287	RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		40.000,00		40.000,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.000,00		16.000,00
18.541.0023.2.026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		16.000,00		16.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		381.680,08	0,00	0,00	381.680,08
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		381.680,08	0,00	0,00	381.680,08
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
99.843.0099.1.020	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
Entidade de: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001.1.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.303.000,00		2.303.000,00
				Total geral:	45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3

Data: 24/06/2021

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária		958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Process.o Judiciário		958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		958.017,37		958.017,37
04	Administração	727.400,00	6.473.301,37		7.200.701,37
04.122	Administração Geral	727.400,00	4.953.617,69		5.681.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.321.437,92		4.048.837,92
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social		2.753.217,70		2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso		372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 24/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	216.659,00	1.996.223,51		2.212.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	216.659,00	800.347,54		1.017.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	216.659,00	800.347,54		1.017.006,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3

Data: 24/06/2021

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.206,30		95.206,30
18	Gestão Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.200,00		1.167.200,00
20	Agricultura		512.496,00		512.496,00
20.606	Extensão Rural		59.000,00		59.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		59.000,00		59.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
	Total:	1.456.939,08	43.994.454,24	400.400,00	45.851.793,32
	Total geral:	1.456.939,08	43.994.454,24	400.400,00	45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/10/2022 (C)

Página: 1/3

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	2.403.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária	958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	958.017,37		958.017,37
04	Administração	6.241.431,26	959.270,11	7.200.701,37
04.122	Administração Geral	4.721.747,58	959.270,11	5.681.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.089.567,81	959.270,11	4.048.837,92
04.123	Administração Financeira	1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno	117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional	105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre	105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social	2.535.348,00	217.869,70	2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso	372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.148.608,00	217.869,70	2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	987.968,00	217.869,70	1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.122	Administração Geral	418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/10/2022 (C)

Página: 2/3

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	128.960,00	269.827,78	398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.960,00	269.827,78	398.787,78
12	Educação	2.010.976,20	9.090.866,75	11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95	15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95	15.550,95
12.364	Ensino Superior	60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.367	Educação Especial	205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.400,00		205.400,00
13	Cultura	70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural	8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania	469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	1.504.286,21	708.596,30	2.212.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.749,38	16.257,16	1.017.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.749,38	16.257,16	1.017.006,54
15.452	Serviços Urbanos	503.536,83	692.339,14	1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.800,00	692.339,14	828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	367.736,83		367.736,83



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 3/3

Data: 24/06/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
16	Habitação	95.206,30		95.206,30	
16.482	Habitação Urbana	95.206,30		95.206,30	
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	95.206,30		95.206,30	
18	Gestão Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00	
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.200,00		1.167.200,00	
20	Agricultura	512.496,00		512.496,00	
20.606	Extensão Rural	59.000,00		59.000,00	
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	59.000,00		59.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00		453.496,00	
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	453.496,00		453.496,00	
23	Comércio e Serviços	144.571,36		144.571,36	
23.695	Turismo	144.571,36		144.571,36	
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	144.571,36		144.571,36	
26	Transporte	2.276.633,06		2.276.633,06	
26.782	Transporte Rodoviário	2.276.633,06		2.276.633,06	
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.276.633,06		2.276.633,06	
27	Desporto e Lazer	202.280,00	107,00	202.387,00	
27.812	Desporto Comunitário	202.280,00	107,00	202.387,00	
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	202.280,00	107,00	202.387,00	
28	Encargos Especiais	400.400,00		400.400,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna	400.400,00		400.400,00	
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	400.400,00		400.400,00	
99	Reserva de Contingência	381.680,08		381.680,08	
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08		381.680,08	
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08		381.680,08	
		Total:	24.833.782,15	21.018.011,17	45.851.793,32
		Total geral:	24.833.782,15	21.018.011,17	45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/10/2022 (C)

Página: 1/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	1.580.179,77	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	117.801,16	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	958.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	4.245.397,92	105.456,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.257.322,52	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	958.017,37	0,00	7.200.701,37	105.456,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 2/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101.842,95
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	13.396.376,89	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.753.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.753.217,70	0,00	13.396.376,89	0,00	11.101.842,95



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 3/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	469.066,09	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		70.658,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	2.212.882,51	95.206,30	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		70.658,64	469.066,09	2.212.882,51	95.206,30	0,00	1.167.200,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 4/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	512.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	512.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 5/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.801,16
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.017,37
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350.853,92
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	400.400,00	0,00	2.126.788,61
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	202.387,00	0,00	0,00	11.374.888,59
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.217,70
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.067,36
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	2.276.633,06	0,00	0,00	0,00	4.584.721,87
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	381.680,08	381.680,08
Total:		0,00	2.276.633,06	202.387,00	400.400,00	381.680,08	43.448.793,32

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 6/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 7/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 8/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 9/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Página: 10/10

Data: 24/06/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
	Total geral:						45.851.793,32



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Seleção: Alteração e m 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	45.851.793,32	42.062.006,53	---	---	47.463.533,83	42.064.176,18	---	---	48.842.576,04	42.062.156,42	---	---
Receitas Primárias (I)	51.897.706,53	47.608.207,07	0,000	0,000	46.887.538,78	41.553.705,18	0,000	---	48.763.538,27	41.994.090,83	---	---
Receitas Primárias Correntes	51.897.706,53	47.608.207,07	0,000	109,010	53.974.080,30	47.834.095,77	0,000	112,836	56.133.541,47	48.340.976,12	0,000	116,120
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	4.487.032,00	---	---	5.086.966,18	4.508.282,98	---	0,000	5.290.444,71	4.556.015,08	---	0,000
Contribuições	99.346,02	91.134,78	---	---	103.319,87	91.566,41	---	0,000	107.452,66	92.535,88	---	0,000
Transferências Correntes	46.811.113,88	42.942.036,40	---	---	48.684.023,87	43.145.825,69	---	0,000	50.631.882,90	43.603.068,29	---	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	95.933,05	88.003,90	---	---	99.770,38	88.420,70	---	0,000	103.761,20	89.356,87	---	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Despesa Total	45.851.793,32	42.062.006,53	---	---	47.463.533,83	42.064.176,18	---	---	48.842.576,04	42.062.156,42	---	---
Despesas Primárias (II)	45.069.713,24	41.344.567,69	---	---	48.371.389,59	42.868.756,06	---	---	47.996.678,23	41.333.687,76	---	---
Despesas Primárias Correntes	43.205.849,59	39.634.757,90	0,000	109,010	44.928.953,19	39.817.924,41	0,000	112,836	46.720.651,30	40.234.801,33	0,000	116,120
Pessoal e Encargos Sociais	23.708.938,18	21.749.324,08	---	---	24.681.447,74	21.873.735,10	---	0,000	25.706.272,45	22.137.678,65	---	0,000
Outras Despesas Correntes	19.496.911,41	17.885.433,82	---	---	20.247.505,45	17.944.189,31	---	0,000	21.014.378,85	18.097.122,67	---	0,000
Despesas Primárias de Capital	1.863.863,65	1.709.809,79	---	---	1.721.218,20	1.525.415,82	0,000	0,000	1.276.026,93	1.098.886,44	---	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III = (I-II)	6.827.993,29	6.263.639,38	0,000	0,000	(1.483.850,81)	(1.315.050,88)	0,000	0,000	766.860,04	660.403,07	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	73.069,03	67.029,66	---	---	75.995,05	67.350,00	---	---	79.037,77	68.065,60	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	244.400,00	224.199,61	---	---	254.176,00	225.261,44	0,000	0,000	264.343,04	227.646,43	---	---
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(157.319,92)	(144.316,96)	---	---	59.186,44	52.453,51	0,000	---	581.554,77	500.822,23	---	---
Dívida Pública Consolidada	1.501.067,38	1.376.999,71	---	---	1.338.310,08	1.186.066,57	0,000	---	871.842,47	750.811,63	---	---
Dívida Consolidada Líquida	1.501.067,38	1.376.999,71	---	---	1.338.310,08	1.186.066,57	0,000	---	871.842,47	750.811,63	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Inflação média (% anual)	9,010	3,510	2,910
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

Seleção: Alteração e m 01/01/2022 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.279.139,40	---	87,83	43.968.272,57	---	(24.715,44)	4.689.133,17	11,938
Receitas Primárias (I)	39.279.139,40	---	87,83	43.968.272,57	---	(24.715,44)	4.689.133,17	11,938
Despesa Total	43.979.011,40	---	98,34	41.060.132,31	---	(23.080,72)	(2.918.879,09)	(6,637)
Despesas Primárias (II)	43.979.011,40	---	98,34	41.060.132,31	---	(23.080,72)	(2.918.879,09)	(6,637)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.699.872,00)	---	(10,51)	2.908.140,26	---	(1.634,72)	7.608.012,26	(161,877)
Resultado Nominal	0,00	---	0,00	2.062.078,29	0,000	(1.159,14)	2.062.078,29	0,000
Dívida Pública Consolidada	166.927,54	---	0,37	34.216,00	0,000	(19,23)	(132.711,54)	(79,502)
Dívida Consolidada Líquida	(5.829.226,24)	---	(13,03)	(7.891.304,53)	0,000	4.435,86	(2.062.078,29)	35,375



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	38.849.040,01	43.968.272,57	13,180	39.336.654,00	(10,530)	45.851.793,32	16,560	47.463.533,83	3,520	48.842.576,04	2,910
Receitas Primárias (I)	38.849.040,01	43.968.272,57	13,180	39.336.654,00	(10,530)	45.083.724,29	14,610	46.887.538,78	4,000	48.763.538,27	4,000
Despesa Total	41.704.139,37	41.993.244,85	0,690	44.788.173,74	6,660	45.851.793,32	2,370	47.463.533,83	3,520	48.842.576,04	2,910
Despesas Primárias (II)	41.704.139,37	41.993.244,85	0,690	44.788.173,74	6,660	45.069.713,24	0,630	46.650.171,39	3,510	47.996.678,23	2,890
Resultado Primário III = (I-II)	(2.854.735,36)	1.975.027,72	(169,180)	(5.451.519,74)	(376,020)	14.011,05	(100,260)	237.367,39	1.594,140	766.860,04	223,070
Resultado Nominal	(2.860.392,03)	1.911.142,49	(166,810)	3.955.040,00	106,950	(157.319,92)	(103,980)	59.186,44	(137,620)	581.554,77	882,580
Dívida Pública Consolidada	191.433,84	34.216,00	(82,130)	700.000,00	1.945,830	1.501.067,38	114,440	1.338.310,08	(10,840)	871.842,47	(34,850)
Dívida Consolidada Líquida	191.433,84	34.216,00	(82,130)	700.000,00	1.945,830	1.501.067,38	114,440	1.338.310,08	(10,840)	871.842,47	(34,850)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	38.849.040,01	43.968.272,57	13,180	39.336.654,00	(10,530)	42.062.006,53	6,930	42.064.176,18	0,010	42.062.156,42	0,000
Receitas Primárias (I)	38.849.040,01	43.968.272,57	13,180	39.336.654,00	(10,530)	41.357.420,69	5,140	41.553.705,18	0,470	41.994.090,83	1,060
Despesa Total	41.704.139,37	41.993.244,85	0,690	44.788.173,74	6,660	42.062.006,53	(6,090)	42.064.176,18	0,010	42.062.156,42	0,000
Despesas Primárias (II)	41.704.139,37	41.993.244,85	0,690	44.788.173,74	6,660	41.344.567,69	(7,690)	41.343.340,24	0,000	41.333.687,76	(0,020)
Resultado Primário III = (I-II)	(2.854.735,36)	1.975.027,72	(169,180)	(5.451.519,74)	(376,020)	12.853,00	(100,240)	210.364,95	1.536,700	660.403,07	213,930
Resultado Nominal	(2.860.392,03)	1.911.142,49	(166,810)	3.955.040,00	106,950	(144.316,96)	(103,650)	52.453,51	(136,350)	500.822,23	854,790
Dívida Pública Consolidada	191.433,84	34.216,00	(82,130)	700.000,00	1.945,830	1.376.999,71	96,710	1.186.066,57	(13,870)	750.811,63	(36,700)
Dívida Consolidada Líquida	191.433,84	34.216,00	(82,130)	700.000,00	1.945,830	1.376.999,71	96,710	1.186.066,57	(13,870)	750.811,63	(36,700)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2019	2020	2021	2022	2023	2024
1,540	13,100	-4,820	9,010	3,510	2,910

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	41.720.586,00	100,00	37.321.629,00	100,00	37.055.573,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.720.586,00	100,00	37.321.629,00	100,00	37.055.573,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	334,00	171.527,00	17.026,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	170.300,00	17.026,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	334,00	1.227,00	0,00
TOTAL	334,00	171.527,00	17.026,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.215,00	97.049,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.215,00	97.049,00	0,00
Investimentos	50.215,00	97.049,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.215,00	97.049,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2019 (h) = ((Ib - IIf) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	41.623,00	91.504,00	17.026,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Livre	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Municípios/Tamarana	180.700,00	187.928,00	195.445,12	APROVA A PLANTA GENERICA DE VALORES IMOBILIARIOS - PGV, INCIDENTE DE REDUTOR E ALTERA CRITERIOS DE LANÇAMENTOS E COBRANÇAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, CONFORME DISPOSITIVO DA LEI 053 DE 18.12.1997 E LEI 458 DE 20.12.2006
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Livre	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Municípios/Tamarana	100.000,00	104.000,00	108.160,00	APROVA A PLANTA GENERICA DE VALORES IMOBILIARIOS - PGV, INCIDENTE DE REDUTOR E ALTERA CRITERIOS DE LANÇAMENTOS E COBRANÇAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, CONFORME DISPOSITIVO DA LEI 053 DE 18.12.1997 E LEI 458 DE 20.12.2006
Total			280.700,00	291.928,00	303.605,12	



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		1,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		1,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1,00
Novas DOCC		1,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.645.449,64	35.996.201,95	36.151.665,07	35.999.138,50	41.347.249,59
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.238.388,19	19.758.949,66	21.038.399,81	20.475.844,56	22.017.938,18
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.587,24	5.656,67	63.885,23	235.000,00	244.400,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.401.474,21	16.231.595,62	15.049.380,03	15.288.293,94	19.084.911,41
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.029.885,77	2.047.132,66	3.307.050,22	3.307.375,50	1.719.863,65
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.022.198,35	2.032.941,86	3.227.818,64	3.157.375,50	1.563.863,65
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.687,42	14.190,80	79.231,58	150.000,00	156.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	354.900,00	381.680,08
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	354.900,00	381.680,08
	Total por entidade de:	33.675.335,41	38.043.334,61	39.458.715,29	39.661.414,00	43.448.793,32
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.339.115,80	1.550.569,40	1.460.690,20	2.100.000,00	2.103.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.054.340,10	1.240.471,50	1.232.100,76	1.708.000,00	1.691.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.775,70	310.097,90	228.589,44	392.000,00	412.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	197.158,60	366.296,65	283.843,63	300.000,00	300.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	197.158,60	366.296,65	283.843,63	300.000,00	300.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade de:	1.536.274,40	1.916.866,05	1.744.533,83	2.400.000,00	2.403.000,00
	Total geral:	35.211.609,81	39.960.200,66	41.203.249,12	42.061.414,00	45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	45.851.793,32	47.463.533,83	48.842.576,04
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	51.971.036,93	54.050.347,18	56.212.861,93
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	5.086.966,18	5.290.444,71
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos	3.585.654,59	3.729.080,83	3.878.243,97
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.105.368,34	1.149.583,10	1.195.566,37
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.105.368,34	1.149.583,10	1.195.566,37
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.799,11	1.140.671,09	1.186.297,88
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.082.594,76	1.125.898,56	1.170.934,46
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.001.905,03	1.041.981,25	1.083.660,44
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	601.141,54	625.187,21	650.194,69
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.477,54	260.496,65	270.916,47
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.285,95	156.297,39	162.549,28
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	80.689,73	83.917,31	87.274,02
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	48.413,81	50.350,36	52.364,38
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.172,45	20.979,34	21.818,52
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.103,47	12.587,61	13.091,12
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	14.204,35	14.772,53	15.363,42
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.025,62	7.306,65	7.598,91
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.215,36	4.383,98	4.559,34
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.756,41	1.826,67	1.899,73
4.1.1.1.3.03.1.2.01.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.053,85	1.096,00	1.139,84
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.178,73	7.465,88	7.764,51
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.307,23	4.479,52	4.658,70
4.1.1.1.3.03.1.2.02.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.794,69	1.866,48	1.941,13
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.076,81	1.119,88	1.164,68
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	8.569,23	8.912,01	9.268,49
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	8.569,23	8.912,01	9.268,49
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	8.569,23	8.912,01	9.268,49
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	5.141,60	5.347,27	5.561,16
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	2.142,28	2.227,97	2.317,09
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.285,35	1.336,77	1.390,24
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	2.480.286,25	2.579.497,73	2.682.677,60
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	1.743.813,50	1.813.566,05	1.886.108,68
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.326,04	943.619,10	981.363,85
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	652.870,57	678.985,39	706.144,80
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.724,20	407.393,16	423.688,89
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	163.216,80	169.745,48	176.535,29
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	97.929,57	101.846,75	105.920,62
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.296,08	2.387,94	2.483,45
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.379,09	1.434,26	1.491,63
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573,40	596,34	620,19
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	343,59	357,34	371,63
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	184.529,58	191.910,76	199.587,20
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.719,74	115.148,53	119.754,47
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.131,57	47.976,83	49.895,91
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.678,27	28.785,40	29.936,82
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	67.629,81	70.335,01	73.148,40
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.579,74	42.202,93	43.891,05
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.906,63	17.582,90	18.286,21
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.143,44	10.549,18	10.971,14
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	836.487,46	869.946,95	904.744,83



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	831.533,78	864.795,13	899.386,94
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	498.920,35	518.877,16	539.632,25
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	207.883,40	216.198,74	224.846,69
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	124.730,03	129.719,23	134.908,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imó	4.953,68	5.151,82	5.357,89
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.496,75	3.636,62	3.782,08
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.456,93	1.515,20	1.575,81
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	736.472,75	765.931,68	796.568,92
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	736.472,75	765.931,68	796.568,92
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	677.414,91	704.511,51	732.691,95
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	406.512,96	422.773,48	439.684,41
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	169.233,97	176.003,33	183.043,46
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	101.667,98	105.734,70	109.964,08
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa:	5.314,93	5.527,53	5.748,63
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult:	3.190,95	3.318,59	3.451,33
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult:	1.327,83	1.380,94	1.436,18
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult:	796,15	828,00	861,12
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	25.162,05	26.168,53	27.215,27
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	15.097,46	15.701,36	16.329,41
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	6.290,43	6.542,05	6.803,73
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	3.774,16	3.925,12	4.082,13
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	28.580,86	29.724,11	30.913,07
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	17.148,83	17.834,79	18.548,18
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	7.145,08	7.430,89	7.728,12
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	4.286,95	4.458,43	4.636,77
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	712.812,18	741.324,67	770.977,64
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.678,41	225.345,55	234.359,37
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41	225.345,55	234.359,37
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41	225.345,55	234.359,37
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.042,97	192.444,69	200.142,48
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.935,48	2.012,90	2.093,42
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	20.278,36	21.089,49	21.933,07
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	9.421,60	9.798,47	10.190,40
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77	515.979,12	536.618,27
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77	515.979,12	536.618,27
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	496.133,77	515.979,12	536.618,27
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	448.973,20	466.932,13	485.609,41
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	59,36	61,73	64,20
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	28.726,76	29.875,83	31.070,86
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	18.374,45	19.109,43	19.873,80
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	592.846,81	616.560,68	641.223,10
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	592.846,81	616.560,68	641.223,10
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum	592.846,81	616.560,68	641.223,10
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilu	592.846,81	616.560,68	641.223,10
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de l	30.088,71	31.292,25	32.543,94
4.1.1.3.8.02.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de l	562.758,10	585.268,43	608.679,16
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	99.346,02	103.319,87	107.452,66
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	99.346,02	103.319,87	107.452,66
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	99.346,02	103.319,87	107.452,66
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	57.770,34	60.081,16	62.484,40
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	299,73	311,72	324,19



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/7
 Data: 28/06/2021

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	32.367,30	33.661,99	35.008,47
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.908,65	9.265,00	9.635,60
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	75.804,86	78.840,31	81.996,85
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.735,83	2.845,26	2.959,08
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de c	2.735,83	2.845,26	2.959,08
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.735,83	2.845,26	2.959,08
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.704,00	2.812,16	2.924,65
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,83	33,10	34,43
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	73.069,03	75.995,05	79.037,77
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.069,03	75.995,05	79.037,77
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.069,03	75.995,05	79.037,77
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.069,03	75.995,05	79.037,77
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	2.587,05	2.690,56	2.798,19
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REND FUNDEB 60%	1.097,29	1.141,19	1.186,83
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REND FUNDEB 40%	88,31	91,85	95,52
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REND FONTE 103	76,64	79,71	82,90
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REND FONTE 104	163,19	169,72	176,51
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REND FONTE 107	510,88	531,32	552,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REND FONTE 138	90,74	94,36	98,14
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REND FONTE 139	46,22	48,07	49,99
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REND FONTE 140	2,60	2,70	2,81
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REND FONTE 141	19,90	20,70	21,53
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	REND FONTE 144	5,08	5,29	5,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	REND FONTE 145	35,95	37,39	38,89
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	REND FONTE 110	122,56	127,46	132,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	REND FONTE 149	1,65	1,72	1,79
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	REND FONTE 156	220,79	229,62	238,80
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	REND FONTE 158	105,25	109,46	113,84
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	51.000,78	53.040,82	55.162,43
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REND FONTE 303	483,51	502,85	522,96
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	REND FONTE 495 PMAQ	1.576,14	1.639,19	1.704,75
4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	REND FONTE 496	101,80	105,87	110,11
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	REND FONTE 497	467,78	486,49	505,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	REND FONTE 498	40,96	42,60	44,30
4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	REND FONTE 500	2.242,52	2.332,23	2.425,51
4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	REND FONTE 494- SUS CUSTEIO	45.609,27	47.433,64	49.330,98
4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	478,80	497,95	517,87
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	RENDIMENTOS - Recursos da Assistencia Social	869,70	904,50	940,68
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	REND FONTE 744	360,01	374,42	389,39
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	REND FONTE 733	452,53	470,63	489,46
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	REND FONTE 771 - PPAS	57,16	59,45	61,83
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rendimentos - Recursos Diversos	2.011,16	2.094,82	2.181,55
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	REND FONTE 501	361,02	375,46	390,48
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	REND FONTE 504	569,22	591,99	615,67
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	REND FONTE 507	146,31	152,16	158,25
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	REND FONTE 510	77,18	80,27	83,48
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	REND FONTE 511	443,77	461,52	479,98
4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	REND FONTE 512	57,03	59,31	61,69
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	REND FONTE 556	107,00	114,49	122,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	REND FONTE 734	97,87	101,79	105,86
4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	REND FONTE 143	151,76	157,83	164,14



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rendimentos - Recursos Livres	16.600,34	17.264,35	17.954,92
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 REND RECURSOS LIVRES	8.744,87	9.094,66	9.458,45
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 REND ICMS ECOLOGICO	2.679,21	2.786,38	2.897,83
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 REND REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇ	5.176,26	5.383,31	5.598,64
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Agropecuária	12.563,77	13.066,33	13.588,97
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00 Receita Agropecuária	12.563,77	13.066,33	13.588,97
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00 Receita Agropecuária - Principal	12.302,40	12.794,50	13.306,28
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00 Receita Agropecuária - Multas e Juros	4,90	5,10	5,30
4.1.4.0.0.00.1.2.01.00.00 Receita Agropecuaria - Multas e Juros	4,90	5,10	5,30
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00 Receita Agropecuária - Dívida Ativa	249,06	259,02	269,38
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00 Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	7,41	7,71	8,01
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	46.811.113,88	48.684.023,87	50.631.882,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	26.289.361,89	27.341.401,83	28.435.555,76
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	26.289.361,89	27.341.401,83	28.435.555,76
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	21.248.487,03	22.098.426,51	22.982.363,55
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	19.046.901,46	19.808.777,52	20.601.128,61
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	19.046.901,46	19.808.777,52	20.601.128,61
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.428.140,88	11.885.266,51	12.360.677,17
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.761.725,36	4.952.194,38	5.150.282,15
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.857.035,22	2.971.316,63	3.090.169,29
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.432.126,77	1.489.411,84	1.548.988,30
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.432.126,77	1.489.411,84	1.548.988,30
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	759.677,77	790.064,88	821.667,47
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	564.708,39	587.296,73	610.788,59
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	107.740,61	112.050,23	116.532,24
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	769.458,80	800.237,15	832.246,64
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	769.458,80	800.237,15	832.246,64
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	461.675,28	480.142,29	499.347,98
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	192.364,70	200.059,29	208.061,66
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	115.418,82	120.035,57	124.837,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	255.770,01	266.000,81	276.640,84
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela P	27,79	28,90	30,05
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	27,79	28,90	30,05
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	255.742,22	265.971,91	276.610,79
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prii	255.742,22	265.971,91	276.610,79
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.789.800,19	3.941.392,22	4.099.047,89
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.283.292,63	3.414.624,35	3.551.209,32
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	3.283.292,63	3.414.624,35	3.551.209,32
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	3.283.292,63	3.414.624,35	3.551.209,32
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00 PABS - Programa de Informatização APS	416.000,00	432.640,00	449.945,60
4.1.7.1.8.03.1.1.01.11.00 PABS - Agente Comunitário de Saúde	495.307,90	515.120,22	535.725,03
4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00 PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	699.210,15	727.178,56	756.265,70
4.1.7.1.8.03.1.1.01.15.00 PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Pondera	915.000,00	951.600,00	989.664,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.20.00 PABS - Incent. Ações Estratégicas	757.774,58	788.085,57	819.608,99
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	284.491,08	295.870,73	307.705,56
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Méd	284.491,08	295.870,73	307.705,56
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 Transferencia de recursos do SUS - Atenção Especi	284.491,08	295.870,73	307.705,56
4.1.7.1.8.03.2.1.01.01.00 Transferencia de recursos do SUS - Mac Samu 192	284.491,08	295.870,73	307.705,56
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	181.632,94	188.898,26	196.454,18
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	181.632,94	188.898,26	196.454,18
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	181.632,94	188.898,26	196.454,18



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/7
 Data: 28/06/2021

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	58.552,00	60.894,08	63.329,84
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00	VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	123.080,94	128.004,18	133.124,34
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	40.383,54	41.998,88	43.678,83
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	40.383,54	41.998,88	43.678,83
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	40.383,54	41.998,88	43.678,83
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Componente Basico Assistencia Farmaceutica	40.383,54	41.998,88	43.678,83
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	653.504,66	680.110,29	707.812,60
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	390.391,75	406.007,42	422.247,72
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	390.391,75	406.007,42	422.247,72
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	140.620,11	146.244,91	152.094,71
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	140.620,11	146.244,91	152.094,71
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	85.845,94	89.279,78	92.850,97
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEF Pre-Escola	26.862,40	27.936,90	29.054,37
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEF eJA	2.588,92	2.692,47	2.800,17
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAEF Creche	24.187,82	25.155,33	26.161,55
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAEF Alimentação Escolar AEE	1.135,03	1.180,43	1.227,65
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	122.492,80	127.857,96	133.470,17
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	122.492,80	127.857,96	133.470,17
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE Fundamental	105.977,80	110.216,91	114.625,57
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	1.040,00	1.081,60
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE Ensino Medio	15.515,00	16.601,05	17.763,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	217.000,00	225.680,00	234.707,20
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	217.000,00	225.680,00	234.707,20
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	217.000,00	225.680,00	234.707,20
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - SUAS - CRAS	72.000,00	74.880,00	77.875,20
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços	70.000,00	72.800,00	75.712,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferencias Família Paranaense	75.000,00	78.000,00	81.120,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	124.800,00	129.792,00	134.983,68
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	124.800,00	129.792,00	134.983,68
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	124.800,00	129.792,00	134.983,68
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Lei Complementar	124.800,00	129.792,00	134.983,68
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.611.102,89	16.235.547,00	16.884.969,09
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	15.611.102,89	16.235.547,00	16.884.969,09
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.818.134,38	15.410.859,75	16.027.294,35
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.413.314,65	13.949.847,23	14.507.841,14
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.413.314,65	13.949.847,23	14.507.841,14
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre	7.744.156,66	8.053.922,93	8.376.079,85
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	3.226.731,94	3.355.801,22	3.490.033,27
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.936.039,17	2.013.480,73	2.094.019,96
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota Parte do ICMS Ecologico	506.386,88	526.642,35	547.708,06
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.162.376,89	1.208.871,97	1.257.227,05
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.162.376,89	1.208.871,97	1.257.227,05
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre	697.426,14	725.323,18	754.336,31
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	290.594,22	302.217,99	314.306,71
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	174.356,53	181.330,80	188.584,03
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	222.335,07	231.228,47	240.477,60
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.335,07	231.228,47	240.477,60
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre	133.401,04	138.737,08	144.286,56
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	55.583,77	57.807,12	60.119,40
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	33.350,26	34.684,27	36.071,64
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.107,77	20.912,08	21.748,56



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/7
 Data: 28/06/2021

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.107,77	20.912,08	21.748,56
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	2.064,06	2.146,62	2.232,49
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela P	2.064,06	2.146,62	2.232,49
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	2.064,06	2.146,62	2.232,49
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	439.404,16	456.980,33	475.259,54
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	439.404,16	456.980,33	475.259,54
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	439.404,16	456.980,33	475.259,54
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	HOSPUSUS	105.564,16	109.786,73	114.178,20
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	APSUS - ESTADO CONTA 71006-0	333.840,00	347.193,60	361.081,34
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	364.000,00	378.560,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500,29	1.560,30	1.622,71
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500,29	1.560,30	1.622,71
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500,29	1.560,30	1.622,71
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	DETRAN Multas	1.500,29	1.560,30	1.622,71
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	4.823.443,23	5.016.380,94	5.217.036,19
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	87.205,87	90.694,10	94.321,86
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	80.894,82	84.130,62	87.495,84
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas	76.000,00	79.040,00	82.201,60
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições Diversas	55.000,00	57.200,00	59.488,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.000,00	1.040,00	1.081,60
4.1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	Restituição de Convênios	20.000,00	20.800,00	21.632,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.894,82	5.090,62	5.294,24
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receit	4.894,82	5.090,62	5.294,24
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.894,82	5.090,62	5.294,24
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.894,82	5.090,62	5.294,24
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mu	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Município	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mod	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	695.000,00	500.000,00	0,00
4.2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	Construção Paço Municipal	695.000,00	500.000,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.814.243,61)	(7.086.813,35)	(7.370.285,89)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	(6.814.243,61)	(7.086.813,35)	(7.370.285,89)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	(3.963.272,05)	(4.121.802,93)	(4.286.675,05)
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	(3.963.272,05)	(4.121.802,93)	(4.286.675,05)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	(3.963.272,05)	(4.121.802,93)	(4.286.675,05)



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 7/7
Data: 28/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA			
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - ((3.809.380,29)	(3.961.755,50)	(4.120.225,72)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(3.809.380,29)	(3.961.755,50)	(4.120.225,72)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(3.809.380,29)	(3.961.755,50)	(4.120.225,72)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.05 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(3.809.380,29)	(3.961.755,50)	(4.120.225,72)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	(153.891,76)	(160.047,43)	(166.449,33)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(153.891,76)	(160.047,43)	(166.449,33)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(153.891,76)	(160.047,43)	(166.449,33)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.05 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(153.891,76)	(160.047,43)	(166.449,33)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	(2.850.971,56)	(2.965.010,42)	(3.083.610,84)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Especifica E/M	(2.850.971,56)	(2.965.010,42)	(3.083.610,84)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	(2.850.971,56)	(2.965.010,42)	(3.083.610,84)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	(2.581.385,55)	(2.684.640,98)	(2.792.026,62)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.581.385,55)	(2.684.640,98)	(2.792.026,62)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	(2.581.385,55)	(2.684.640,98)	(2.792.026,62)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.05 Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação - Form	(2.581.385,55)	(2.684.640,98)	(2.792.026,62)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	(232.475,38)	(241.774,39)	(251.445,37)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	(232.475,38)	(241.774,39)	(251.445,37)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	(232.475,38)	(241.774,39)	(251.445,37)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.05 Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação - Form	(232.475,38)	(241.774,39)	(251.445,37)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	(37.110,63)	(38.595,05)	(40.138,85)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(37.110,63)	(38.595,05)	(40.138,85)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	(37.110,63)	(38.595,05)	(40.138,85)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.05 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educaç	(37.110,63)	(38.595,05)	(40.138,85)
Total entidade:	45.851.793,32	47.463.533,83	48.842.576,04
Total geral:	45.851.793,32	47.463.533,83	48.842.576,04



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 1/1
 Data: 28/06/2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA			
0000 DIVIDA INTERNA	400.400,00	416.416,00	433.072,64
2 GABINETE DA PREFEITA	1.580.179,77	1.643.386,95	1.709.122,43
3 PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	117.801,16	122.593,20	127.468,93
4 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.611.865,28	4.573.147,88	4.235.681,82
5 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.726.388,61	1.795.444,14	1.867.261,93
6 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	105.456,00	109.674,24	114.061,20
7 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.160.640,00	1.207.065,60	1.255.348,22
10 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	7.624.257,83	7.929.178,17	8.246.295,26
11 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.421.519,92	4.598.380,72	4.782.315,95
12 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.344,00	128.277,76	133.408,87
13 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	398.787,78	414.739,29	431.328,85
14 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.091.068,09	7.374.410,82	7.669.087,25
15 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.665.760,04	3.812.690,48	3.965.498,01
16 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.620,80	66.165,62	68.812,24
17 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.400,00	213.616,00	222.160,64
18 PROGRAMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	62.400,00	64.896,00	67.491,84
19 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	8.258,64	8.588,98	8.932,54
20 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.845.145,68	1.875.684,70	1.919.300,64
21 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	367.736,83	382.848,30	399.552,72
22 PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	95.206,30	101.103,30	91.605,91
23 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.200,00	1.213.888,00	1.262.443,52
24 PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	453.496,00	471.635,84	490.501,27
25 PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	59.000,00	61.360,00	63.814,40
26 PROGRAMA DE TURISMO	144.571,36	150.354,21	156.368,38
27 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.276.633,06	2.361.027,38	2.448.807,42
28 PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO	202.387,00	210.485,69	218.908,04
29 PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO	15.550,95	16.638,44	17.801,89
30 PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	52.000,00	54.080,00	56.243,20
31 PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	958.017,37	996.338,07	1.036.191,58
32 PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	60.443,07	62.610,79	64.865,23
34 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.205.837,70	1.254.071,22	1.304.234,07
35 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	14.560,00	15.142,40
36 ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	372.740,00	387.649,60	403.155,58
37 PROGRAMA DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.000,00	426.400,00	443.456,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08	396.946,44	412.825,17
Total da entidade:	43.448.793,32	44.916.353,83	46.142.566,04
2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA			
1 LEGISLATIVO	2.403.000,00	2.547.180,00	2.700.010,00
Total da entidade:	2.403.000,00	2.547.180,00	2.700.010,00
Total geral:	45.851.793,32	47.463.533,83	48.842.576,04



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Data: 28/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	541.839,61	678.290,28	1.430.000,00	1.501.067,38	1.338.310,08	871.842,47
Precatórios	350.405,77	644.074,28	200.000,00	769.667,38	800.454,08	832.472,23
Operações de crédito	0,00	0,00	1.195.000,00	695.000,00	500.000,00	0,00
Tributos federais	166.927,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras obrigações	24.506,30	34.216,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.370,24
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 0000 - DIVIDA INTERNA

Objetivo: Dar condições de amortização do principal e encargos de financiamento realizados e amortização de débitos previdenciários confessados.

Público alvo: Setor Financeiro

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfere/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	
		DESPEAS CORRENTES	
		DESPEAS DE CAPITAL	
		Total:	
			400.400,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	Divida Confessada (R\$)	Tamarana	1,000	400.400,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 1 - LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre materias de competencia do Município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do poder Executivo

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			Fiscal/Seguridade 2.403.000,00
			DESPESAS CORRENTES 2.103.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL 300.000,00
			Total: 2.403.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
1.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Obras (%)	Tamarana	4,000	100.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Serviços Públicos (R\$)	Tamarana	1,000	2.303.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 2 - GABINETE DA PREFEITA

Objetivo: O Programa compreende um conjunto de Iniciativas destinadas ao adequado funcionamento da maquina pública. Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o conseqüente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas. Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas. Por se tratar de atividades-meio da atuação administrativa, não possui indicadores e as iniciativas vinculadas ao programa não possuem metas.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
			Fiscal/Seguridade 1.580.179,77
			DESPESAS CORRENTES 1.564.579,78
			DESPESAS DE CAPITAL 15.599,99
			Total: 1.580.179,77

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	Manutenção (%)	Tamarana	100,000	1.568.179,77
2.003 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	Manutenção (%)	Tamarana	1,000	12.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 3 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades".
Estímulo à eficiência operacional, que determina prover meios necessários à condução das tarefas, de forma a obter entendimento, aplicação e ação tempestiva e uniforme.

Público alvo: Executivo Municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	117.801,16
			DESPESAS CORRENTES	117.801,16
			Total:	117.801,16

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.004 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	117.801,16

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 5/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas públicas, bem como as necessidades e os direitos da sociedade.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	4.611.865,28
			DESPESAS CORRENTES	3.841.984,26
			DESPESAS DE CAPITAL	769.881,02
			Total:	4.611.865,28

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
1.009 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	Terrenos (R\$)	Tamarana	1,000	32.400,00
1.024 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	Paço Municipal (1)	Tamarana	1,000	695.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.007 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	427.755,80
2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	12.868,96
2.009 - RH - RECURSOS HUMANOS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	196.646,68
2.010 - SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	2.558.288,51
2.011 - SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	125.877,97
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção (PES)	Tamarana	1,000	144.560,00
2.389 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA	População (%)	Tamarana	100,000	182.586,59
2.390 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIA E ALTA	População (%)	Tamarana	100,000	230.680,77
2.277 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção (%)	Tamarana	1,000	5.200,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 6/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Atender as despesas de origem tipicamente administrativa financeira, mas que colaborem para consecução dos programas finalísticos e não passíveis de sua apropriação.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.726.388,61
			DESPESAS CORRENTES	1.700.175,49
			DESPESAS DE CAPITAL	26.213,12
			Total:	1.726.388,61

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.027 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	260.194,56
2.028 - SERVIÇOS TRIBUTARIOS	Manutenção (R\$)	Tamarana	14.000,000	397.842,31
2.029 - SERVIÇOS CONTABEIS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	424.604,90
2.030 - SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	174.680,75
2.031 - SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	469.066,09

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 7/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 6 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo: Planejar e ordenar as atividades de alistamentos da junta de serviço militar e dar condições e cumprimento ao convenio SESP/PR.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	105.456,00
			DESPESAS CORRENTES	105.456,00
			Total:	105.456,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	105.456,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 8/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 7 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Executar a Coordenação Geral dos serviços e ações de Proteção Social Básica voltadas para famílias, crianças, adolescentes e jovens. Coordenar trabalhos de forma articulada com os serviços da Rede de Proteção e com outras políticas públicas; coordenar e acompanhar processos de inclusão e exclusão dos beneficiários dos Programas; coordenar o Cadastro Único; coordenar as ações sócio-educativas junto às famílias beneficiárias da Política de Assistência Social, assim como às crianças, jovens e adolescentes, no trato de assuntos referentes à melhoria da qualidade de vida; planejar e coordenar a execução das ações voltadas para a organização comunitária; coordenar a execução dos módulos temáticos com as Unidades de atendimento às famílias e comunidades considerando as especificidades de cada território; assessorar os grupos organizados para o desenvolvimento de ações voltadas para a Economia Solidária; coordenar as ações de Inclusão Produtiva dos usuários dos Programas de Proteção Social Básica. Com recursos do Município.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais Esfera/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade	1.160.640,00
		DESPESAS CORRENTES	1.158.560,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.080,00
		Total:	1.160.640,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção (%)	Tamarana	1,000	1.160.640,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 9/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Organizar a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais Esfera/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade	7.624.257,83
		DESPESAS CORRENTES	7.599.486,51
		DESPESAS DE CAPITAL	24.771,32
		Total:	7.624.257,83

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	Manutenção (%)	Tamarana	1,000	126.236,24
2.063 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA	Pessoas Atendidas (PES)	Tamarana	14.000,000	7.440.821,59
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	Pessoas Atendidas (PES)	Tamarana	14.143,000	57.200,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 10/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Promover a assistência Odontológica e hospitalar à população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, visando sempre melhoria na qualidade do atendimento.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	4.421.519,92
			DESPESAS CORRENTES	4.379.919,92
			DESPESAS DE CAPITAL	41.600,00
			Total:	4.421.519,92

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.064 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manutenção (%)	Tamarana	100,000	4.421.519,92

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 11/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 12 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Promover ações de vigilância à saúde, visando ao controle das endemias e vetores - doenças imunoprevisíveis.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	123.344,00
			DESPESAS CORRENTES	123.344,00
			Total:	123.344,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.074 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	Pessoas Atendidas (%)	Tamarana	100,000	123.344,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 12/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 13 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Promover ações de vigilância a saúde, visando ao controle das doenças infecto contagiosas.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	398.787,78
			DESPESAS CORRENTES	357.187,78
			DESPESAS DE CAPITAL	41.600,00
			Total:	398.787,78

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.075 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Pessoas Atendidas (%)	Tamarana	100,000	398.787,78

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 13/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	7.091.068,09
			DESPESAS CORRENTES	6.860.059,68
			DESPESAS DE CAPITAL	231.008,41
			Total:	7.091.068,09

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1.262.208,670	1.189.228,90
2.034 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	Escolas (R\$)	Tamarana	216.559,720	203.990,63
2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção (R\$)	Tamarana	1.276.436,570	1.202.352,43
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (R\$)	Tamarana	2.858.940,520	2.858.940,52
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	Manutenção (R\$)	Tamarana	92.672,900	87.294,18
2.278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Atendidas (PE)	Tamarana	500,000	1.549.261,43



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 14/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	3.665.760,04
			DESPESAS CORRENTES	3.619.139,25
			DESPESAS DE CAPITAL	46.620,79
			Total:	3.665.760,04

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
1.011 - Construção e Reforma de Unidades	Obras (R\$)	Tamarana	2,000	31.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Alunos (PES)	Tamarana	100,000	71.908,62
2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Alunos (PES)	Tamarana	157,000	1.965.600,00
2.274 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO	Alunos (PE)	Tamarana	100,000	24.207,72
2.279 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Pessoas Atendidas (PE)	Tamarana	300,000	1.572.843,70

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 15/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 16 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Refletir sob a concepção teórica que fundamenta a prática, replanejamento, o fazer pedagógico e visando tornar a aprendizagem do aluno mais prazeroso e contextualizada.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	63.620,80
			DESPESAS CORRENTES	63.620,80
			Total:	63.620,80

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.041 - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	Alunos (PES)	Tamarana	10,000	2.591,52
2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Manutenção (R\$)	Tamarana	100,000	61.029,28



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 16/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 17 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, integrando as ações da iniciativa pública da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do portador de deficiência.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	205.400,00
		DESPESAS CORRENTES	205.400,00
		Total:	205.400,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.275 - SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	Alunos (PE)	Tamarana	1,000	205.400,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 17/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 18 - PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimonio historico, artistico e cultural do Município e estimular a produção artistica e cultural.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	62.400,00
		DESPESAS CORRENTES	57.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
		Total:	62.400,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.045 - MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	41.600,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	20.800,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 18/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 19 - PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio Histórico, artístico e cultural do Município e estimular a produção artístico e cultural.

Público alvo: Estudantes, órgãos e entidades, População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			Fiscal/Seguridade	8.258,64
			DESPESAS CORRENTES	8.258,64
			Total:	8.258,64

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	8.258,64

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 19/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Elaborar e executar projetos para melhorar as condições de fluidez e segurança das principais vias, com a pavimentação e obras preliminares em ruas e avenidas, sinalização urbana, aterro sanitário.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.845.145,68
			DESPESAS CORRENTES	1.628.486,68
			DESPESAS DE CAPITAL	216.659,00
			Total:	1.845.145,68

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
1.003 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	Obras (R\$)	Tamarana	1,000	216.659,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.015 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	800.347,54
2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	828.139,14



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 20/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 21 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, no oferecimento de serviços urbanos de qualidade para o bem estar da coletividade local.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	367.736,83
			DESPESAS CORRENTES	367.736,83
			Total:	367.736,83

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	367.736,83

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 21/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 22 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA

Objetivo: Promover ações integradas, visando atender a carencia habitacional, oferecendo a necessaria qualidade de vida coletiva local.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	95.206,30
			DESPESAS CORRENTES	95.206,30
			Total:	95.206,30

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	95.206,30



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 22/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental, visando o equilíbrio e a consciência ambiental da população.

Público alvo: Estudantes, órgãos e entidades

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.167.200,00
			DESPESAS CORRENTES	1.115.200,00
			DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00
			Total:	1.167.200,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	16.000,00
2.270 - COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Manutenção (%)	Tamarana	1,000	1.111.200,00
2.287 - RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural	Contribuicoes (%)	Tamarana	3,000	40.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 23/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 24 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, com ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor.

Público alvo: População do Município, Produtores Rurais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	453.496,00
			DESPESAS CORRENTES	442.096,00
			DESPESAS DE CAPITAL	11.400,00
			Total:	453.496,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	453.496,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 24/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 25 - PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL

Objetivo: Estabelecer sistema de apoio ao pequeno agricultor com o fornecimento de assistência técnica fornecida pela EMATER.

Público alvo: Produtores Rurais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	59.000,00
			DESPESAS CORRENTES	59.000,00
			Total:	59.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.023 - SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR	Conservação de Vias (Km)	Tamarana	700,000	59.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 25/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 26 - PROGRAMA DE TURISMO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a geração de emprego e renda. Implementar ações de desenvolvimento do turismo.

Público alvo: Estudantes, Turistas e Entidades

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	144.571,36
			DESPESAS CORRENTES	139.371,36
			DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
			Total:	144.571,36

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	Turismo (PE)	Tamarana	1.000,000	144.571,36



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 26/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Realizar ações que visem a readequação e restauração da malha viária, pontes e bueiros, aquisição de veículos e maquinários, manutenção do terminal rodoviário municipal e demais serviços públicos, visando o bem-estar da população.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.276.633,06
			DESPESAS CORRENTES	2.261.633,06
			DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
			Total:	2.276.633,06

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	1.227.717,35
2.020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	205.830,17
2.080 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	12,000	843.085,54

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 27/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 28 - PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção do esporte no Município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Público alvo: Atletas esportistas

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	202.387,00
			DESPESAS CORRENTES	199.267,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.120,00
			Total:	202.387,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	202.387,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 28/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 29 - PROGRAMA DE ENSINO MEDIO

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanencia e êxito do aluno matriculado no ensino Medio.

Público alvo: Alunos

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	15.550,95
			DESPESAS CORRENTES	15.550,95
			Total:	15.550,95

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO	Alunos (R\$)	Tamarana	15.550,950	15.550,95

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 29/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 30 - PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL

Objetivo: Liberação de duas Patrulhas do Campo, para a Readequação de Estradas vicinais nos Municípios Membros deste Consórcio. A Patrulha é composta pelos seguintes equipamentos: 1 - Moto Niveladora; 1 - Pá Carregadeira; 1 - Rolo Compactador; 1 - Trator de Esteiras; 1 - Escavadeira Hidráulica; 5 - Caminhões Basculante Toco; 1 - Camionete; 1 - Caminhão Comboio; 1/3 - Cavalo Mecânico e Prancha; E O Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	52.000,00
			DESPESAS CORRENTES	52.000,00
			Total:	52.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.014 - CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS	Contribuicoes (R\$)	Tamarana	1,000	52.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 30/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 31 - PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Objetivo: Procuradoria Geral do Município tem por finalidade assessorar Juridicamente o Executivo Municipal, bem como defender e representar Judicial e Extrajudicialmente o Município.

Público alvo: Executivo Municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	958.017,37
		DESPESAS CORRENTES	953.017,37
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		Total:	958.017,37

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.005 - REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	277.642,53
2.006 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	Manutenção (R\$)	Tamarana	1,000	680.374,84

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 31/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 32 - PROGRAMA ENSINO SUPERIOR

Objetivo: oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; proporcionar através de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior, Ministério da Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município; ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGS; desenvolver atividades didático-pedagógicas e administrativas como unidade operacional relativas a cursos e programas ofertados a distância, segundo regulamentação da educação a distância no Brasil.

Público alvo: Estudantes, órgãos e entidades, População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	60.443,07
		DESPESAS CORRENTES	56.693,07
		DESPESAS DE CAPITAL	3.750,00
		Total:	60.443,07

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.271 - COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA	Alunos (PE)	Tamarana	10,000	60.443,07



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 32/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Executar a Coordenação Geral dos serviços e ações de Proteção Social Básica, sócio-assistenciais especiais de Média e Alta Complexidades voltadas para famílias, crianças, adolescentes e jovens. Coordenar trabalhos de forma articulada com os serviços da Rede de Proteção e com outras políticas públicas; coordenar e acompanhar processos de inclusão e exclusão dos beneficiários dos Programas; coordenar o Cadastro Único; coordenar as ações sócio-educativas junto às famílias beneficiárias da Política de Assistência Social, assim como às crianças, jovens e adolescentes, no trato de assuntos referentes à melhoria da qualidade de vida; planejar e coordenar a execução das ações voltadas para a organização comunitária; coordenar a execução dos módulos temáticos com as Unidades de atendimento às famílias e comunidades considerando as especificidades de cada território; assessorar os grupos organizados para o desenvolvimento de ações voltadas para a Economia Solidária; coordenar as ações de Inclusão Produtiva dos usuários dos Programas de Proteção Social. Com recursos do Município e recursos fundo a fundo.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.205.837,70
			DESPESAS CORRENTES	1.162.717,70
			DESPESAS DE CAPITAL	43.120,00
			Total:	1.205.837,70

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.280 - BLOCO DA GESTAO DO SUAS	População (PE)	Tamarana	1.000,000	29.057,16
2.281 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	População (PE)	Tamarana	1.000,000	10.400,00
2.282 - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF	População (PE)	Tamarana	1.000,000	75.000,00
2.283 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	População (PE)	Tamarana	1.000,000	8.452,53
2.284 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	População (PE)	Tamarana	1.000,000	868.728,01
2.285 - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	População (PE)	Tamarana	1.000,000	11.440,00
2.286 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	População (PE)	Tamarana	1.000,000	202.760,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 33/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 35 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Educação e proteção Integral para crianças e adolescentes de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão de nossa comunidade.

Público alvo: Criança e Adolescentes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	14.000,00
			DESPESAS CORRENTES	11.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
			Total:	14.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
6.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Crianças e Adolescentes (PES)	Tamarana	1.000,000	14.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 34/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO

Objetivo: Garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

Público alvo: Idosos

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	372.740,00
			DESPESAS CORRENTES	371.700,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.040,00
			Total:	372.740,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.077 - ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO	Idosos (PE)	Tamarana	100,000	8.240,00
2.288 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO	Idosos (PE)	Tamarana	100,000	364.500,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 35/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 37 - PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Objetivo: Garantir o suporte Profilático e Terapêutico para doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	410.000,00
			DESPESAS CORRENTES	410.000,00
			Total:	410.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
2.388 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	População (%)	Tamarana	100,000	410.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 36/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 25/06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

Público alvo: População do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	381.680,08
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08
			Total:	381.680,08

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2022	
			Meta	R\$
1.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingencia (%)	Tamarana	1,000	381.680,08



MUNICÍPIO DE TAMARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/2

Data: 28/06/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração e m 01/01/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	38.326.688,24	41.835.977,76	39.466.414,00	45.156.793,32	46.963.533,83	48.842.576,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.171.896,27	4.437.359,85	4.364.956,00	4.891.313,58	5.086.966,18	5.290.444,71
IPTU	877.506,63	790.665,11	308.000,00	254.455,47	264.633,71	275.219,05
ITBI	552.812,51	771.499,82	600,00	4.953,68	5.151,82	5.357,89
ISS	621.396,77	659.567,17	55.700,00	59.057,84	61.420,17	63.876,97
IRRF	900.172,11	1.021.975,18	968.500,00	1.091.163,99	1.134.810,57	1.180.202,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220.008,25	1.193.652,57	3.032.156,00	3.481.682,60	3.620.949,91	3.765.787,85
Contribuições	94.715,72	86.293,42	109.200,00	99.346,02	103.319,87	107.452,66
Receita Patrimonial	138.701,05	89.125,44	138.260,00	75.804,86	78.840,31	81.996,85
Aplicações Financeiras (II)	130.455,36	86.596,16	129.760,00	73.069,03	75.995,05	79.037,77
Outras Receitas Patrimoniais	8.245,69	2.529,28	8.500,00	2.735,83	2.845,26	2.959,08
Transferências Correntes	33.760.125,92	37.133.238,48	40.663.868,00	46.811.113,88	48.684.023,87	50.631.882,90
Cota-Parte FPM	13.728.244,27	13.081.428,77	17.232.000,00	20.479.028,23	21.298.189,36	22.150.116,91
Cota-Parte ICMS	8.638.186,92	8.279.361,83	12.500.000,00	13.413.314,65	13.949.847,23	14.507.841,14
Cota-Parte IPVA	658.633,08	717.517,99	844.000,00	1.162.376,89	1.208.871,97	1.257.227,05
Cota-Parte ITR	229.281,12	474.974,75	289.800,00	769.458,80	800.237,15	832.246,64
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	180.000,00	222.335,07	231.228,47	240.477,60
Transferências do FUNDEB	4.587.742,74	4.540.155,41	5.100.000,00	4.910.649,10	5.107.075,04	5.311.358,05
Outras Transferências Correntes	5.918.037,79	10.039.799,73	4.518.068,00	5.853.951,14	6.088.574,65	6.332.615,51
Demais Receitas Correntes	161.249,28	89.960,57	130.000,00	93.197,22	96.925,12	100.802,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	161.249,28	89.960,57	130.000,00	93.197,22	96.925,12	100.802,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.196.232,88	41.749.381,60	39.336.654,00	45.083.724,29	46.887.538,78	48.763.538,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	653.171,13	2.253.106,97	2.595.000,00	695.000,00	500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	34.216,00	2.595.000,00	695.000,00	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	482.871,13	2.218.890,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	482.871,13	1.651.081,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	567.809,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

Página: 2/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Data: 28/06/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	653.171,13	2.218.890,97	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.849.404,01	43.968.272,57	39.336.654,00	45.083.724,29	46.887.538,78	48.763.538,27
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.546.771,35	37.612.355,27	38.099.138,50	43.450.249,59	45.183.129,19	46.984.994,34
Pessoal e Encargos Sociais	20.999.421,16	22.270.500,57	22.102.544,56	23.708.938,18	24.681.447,74	25.706.272,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.656,67	63.885,23	235.000,00	244.400,00	254.176,00	264.343,04
Outras Despesas Correntes	16.541.693,52	15.277.969,47	15.761.593,94	19.496.911,41	20.247.505,45	21.014.378,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.541.114,68	37.548.470,04	37.864.138,50	43.205.849,59	44.928.953,19	46.720.651,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.413.429,31	3.590.893,85	3.607.375,50	2.019.863,65	1.883.458,20	1.444.756,53
Investimentos	2.399.238,51	3.511.662,27	3.457.375,50	1.863.863,65	1.721.218,20	1.276.026,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.190,80	79.231,58	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.399.238,51	3.511.662,27	3.457.375,50	1.863.863,65	1.721.218,20	1.276.026,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.940.353,19	41.060.132,31	41.321.514,00	45.069.713,24	46.650.171,39	47.996.678,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(1.090.949,18)	2.908.140,26	(1.984.860,00)	14.011,05	237.367,39	766.860,04
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	130.455,36	86.596,16	129.760,00	73.069,03	75.995,05	79.037,77
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	5.656,67	63.885,23	235.000,00	244.400,00	254.176,00	264.343,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.096.605,85)	2.844.255,03	(2.219.860,00)	(157.319,92)	59.186,44	581.554,77



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 233/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/09/2021 a Srª. **Jéssica Mendes Daschevi**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.780.157-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 082.991.909-08, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ENFERMEIRA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 31 de agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Rua Izaltino José Silvestre, nº 543, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 234/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 2500/2021, a partir de 01/09/2021, a Sr^a. **Rita de Cássia Maistro Tenório**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.528.841-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 520.517.659-87, do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 179/2021, de 08 de junho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 31 de agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 235/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Administração que passa a ser exercida, cumulativamente pelo Secretário de Fazenda, Sr. Yoshikazu Uno

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 02/09/2021, o Sr. YOSHIKAZU UNO, titular da Cédula de Identidade RG nº 919.462-2 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 142.554.139-91, matrícula nº 8880262, Secretário Municipal de Fazenda, nomeado pelo Decreto de nº 162/2021, de 07/05/2021, para responder interinamente pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

ART. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Fazenda.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
ao 01 de setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 002362/21 de 2 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	120.000,00
05.01.04.122.0004.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.361.0014.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	560.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	240.000,00
08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00	- 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	140.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00	- 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - PROCURADORIA GERAL		
04.01 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		
04.01.02.062.0031.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	70.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		
04.02.02.062.0031.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	100.000,00
04.01 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		
04.01.02.062.0031.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		
04.02.02.062.0031.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	70.000,00
05.01.05.153.0006.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.04.123.0005.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	100.000,00
06.01.28.843.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	- 1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.365.0015.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00	- 1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:	270.515,71
07.01.12.361.0014.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.078,18
07.01.12.365.0015.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00	- 1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.406,11
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.50.43.00.00.00.00	- 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00



07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS

50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 237/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 226, de 17 de agosto de 2021, que trata das medidas de combate ao COVID 19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente, de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta de rede de atenção saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até às 05h.00m. (cinco horas, zero minutos) do dia 17 de setembro de 2021, a vigência do Decreto nº 226, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 02 de setembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Amábili Florêncio Celino Borges
Procuradora Geral do Município



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Artigo 6 - §6º da Lei 843/2011), as devidas providências em relação aos fatos ocorridos no Cemitério Municipal José Bolotari, referente ao jazigo nº 085, quadra 11, envolvendo dois títulos de aforamento para famílias distintas.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Sávio Araujo de Lemos Silva, CPF nº 370.219.538-60 – Matrícula 8880098;
- Izabel Taborda, CPF nº 023.575.739-02 - Matrícula 23.130.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira, presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de setembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 27/08/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020 de 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
Processo nº 161/2020

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de medicamentos em geral, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida Estr. BR 480, 795, centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, neste ato representada por Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020 de 09/12/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), no valor total do contrato referente ao item 113 - **DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML**, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor unitário do item de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) para R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), conforme Parecer Jurídico nº 189/2021 (fls. 5418 a 5420 do Processo Licitatório).*

Item	Quant. (original)	Descrição	Valor Unit (original)	Saldo do item em 27/08/2021	Valor Unit Aditivo
113	2.000 Frascos	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	0,69	1.900 Frascos	1,14

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela aquisição de bens sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento – 05/08/2021 - de revisão até o presente momento, serão adimplidos mediante procedimento de indenização, onde serão oportunamente liquidados os valores no exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Agosto de 2021.

Município de Tamarana
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CONTRATADA
Edivar Szymanski
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 151/2021 DE 31/08/2021
DECORRENTE DO CÓDIGO: 26930-6 - SAPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA: REGISTRO DE DOSES ACUMULADAS DE RADIAÇÃO DE CADA INDIVÍDUO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMA MENSAL PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A VIGÊNCIA DE 01/09/2021 À 31/08/2022, NO VALOR TOTAL DE R\$ 694,56 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021
PROCESSO Nº 103/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 045/2021, Processo nº 103/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de roçada a ser executada nas áreas urbana e rural do Município de Tamarana - PR, em vias e logradouros públicos, bem como em pátios e dependências das edificações públicas municipais, tudo em conformidade com C.I nº 640/2021 da Secretaria de Administração e C.I nº 117/2021 e Termo de Referência da Secretaria de Meio Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 03/09/2021, até às 08:30 horas do dia 21/09/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 21/09/2021.
Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Setembro de 2021.

Yoshicazu Uno
Secretario de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

EDITAL Nº 18.001/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Diante da ausência de recursos contra o Resultado Final e Classificação, fica **HOMOLOGADO**, o resultado preliminar divulgado por intermédio do Edital n.º 17.001/2020, em 30 de agosto de 2021, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste expediente.
- Art. 2º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020.
- Art. 3º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Tamarana e no endereço eletrônico, www.tamarana.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 02 de setembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita do Município

Carlos Henrique Pereira
Presidente da Comissão de Acompanhamento



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
 CONCURSO PÚBLICO - 001/2020
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 18.001/2020 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3111 - FISCAL DE TRIBUTOS - TAMARANA												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	INFO	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
0037457	THAIS FERNANDA FAIÃO	30/07/1992	22,50	10,00	3,00	54,00	3,00	92,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência	
0037427	ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	15/12/1975	17,50	8,00	2,00	54,00	-	81,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037440	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	05/04/1993	20,00	10,00	1,00	48,00	2,00	81,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037481	SEDENIR FABIANO	25/01/1967	15,00	8,00	2,00	51,00	1,00	77,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037441	VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA	08/10/1997	20,00	6,00	2,00	48,00	-	76,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037469	ROGER JESS TORRESIN	29/06/1988	12,50	10,00	2,00	51,00	-	75,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência	



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 002/2021 - PRORROGA O PRAZO PREVISTO PARA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL 001/2021 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, Sr^a. LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1327/2019, torna público A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO EDITAL 001/2021 do Processo Seletivo destinado a candidato(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de nível superior em diversas áreas para a realização de **Estágio Curricular não Obrigatório**, e aluno do Nível Médio para estágio nas dependências da Administração do Município de Tamarana.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PREVISTO NO EDITAL 001/2021

Art. 1º - Fica prorrogado até às 16h30m do **dia 17 de setembro de 2021**, o prazo para o recebimento das inscrições e da documentação pertinente do Processo Seletivo previsto no item 2.2 do Edital de Abertura 001/2021.

Art. 2º - Altera os itens 2.6 e 6.3 do Edital 001/2021 de Abertura de Processo Seletivo para contratação de estagiários que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**2.6** Após o período de inscrição, será publicado o Edital contendo a lista das **inscrições efetivadas** ao Processo Seletivo, cuja publicação está prevista para o dia **24 de setembro de 2021**, sendo o Edital disponibilizado no endereço www.tamarana.pr.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Tamarana, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 centro, Tamarana Pr".

"**6.3.** O Edital de Classificação Final será publicado na data **provável de 05 de outubro de 2021**".

Art. 3º - Os demais dispositivos do Edital 001/2021 permanecem inalterados.

Tamarana, 02 de setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Portaria 06/2021 referente a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2021/2022, conforme Art. 35 do Regimento Interno:

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas

Presidente: Silvano Rodrigues de Oliveira

Relator: Hector Augusto Siena Gobetti

Membro: Angélica de Oliveira Lima

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Mario Cesar Fabiano

Relator: Mario Torres Bittencourt Jr.

Membro: Edson de Souza

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes

Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti

Relator: Silvano Rodrigues de Oliveira

Membro: Jislaine Pereira Ferraz

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente: Mario Torres Bittencourt Jr.

Relator: Mario César Fabiano

Membro: Edson de Souza

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Tamarana, 31 de Agosto de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br